



Assunto **Questionamentos- pregão 008-2020**
De Fábio C. Castro <fabio@agitsa.com.br>
Para <licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br>
Data 16/03/2020 11:31

Caros, bom dia.

com relação ao pregão 008/2020, gostaríamos de sanar as seguintes dúvidas a respeito do edital e de sua documentação de habilitação exigida:

O item 2.3.2, exige

2.3.2. Xerox autenticados do RG e CPF do Sócio Proprietário e demais sócios e representantes legais pela empresa

Não caso, em nossa empresa, temos 3 sócios, sendo que 2 deles são administradores, e dentre os administradores, cada um deles tem poderes para representação legal da empresa, individualmente. Neste caso, entendemos que a apresentação dos documentos (RG e CPF) de apenas um dos administradores é suficiente para o pregão. Nosso entendimento está correto?

O item 2.5.3 exige

2.5.3. Cópia da Licença de Operação de Veículos Licenciados pelos órgãos competentes (FEPAM) com a atividade de fontes móveis de poluição para o transporte dos resíduos de serviços de saúde (CLASSE 1) em nome da empresa licitante.

A FEPAM é órgão que regula a área ambiental no estado do Rio Grande do Sul. Então entendemos que a exigência, transposta para a realidade da legislação ambiental de Minas Gerais, corresponde à Licença de Operação para a Atividade de Transporte Rodoviário de Resíduos Perigosos - Classe I, emitida pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Minas Gerais. Nosso entendimento está correto?

O item 2.5.7 exige

2.5.7. Apresentar LTCAT (laudo Técnico de Condições ambientais de Trabalho) assinado pelos responsáveis técnicos.

Como este não é um documento elencado no rol de documentos previstos na Lei 8666, entendemos que sua apresentação tem por objetivo ilustrar o cumprimento da legislação de segurança do trabalho. Porém salienta-se que este documento não possui prazo de validade previsto em lei, e, desta forma, não se pode questionar a data de emissão do mesmo, tendo em vista que, não havendo alteração nas atividades, o LTCAT se mantém válido enquanto perdurarem as instalações e atividades para os quais o Laudo foi executado. Nosso entendimento está correto?

Atenciosamente,

Fábio C. Castro

AGIT Soluções Ambientais Ltda.

(35) 99838-1816 (35) 3622-7171

fabio@agitsa.com.br